



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE**  
**GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil**

Reunião Ordinária : Nº 576  
Decisão da C. Especializada : CEEC/SE Nº. 664/2016  
Referência: : INCLUSAO DE QUADRO TECNICO  
Interessado: : AC ENGENHARIA LTDA EPP

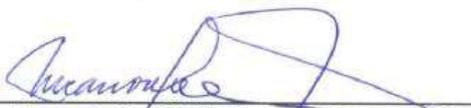
**EMENTA:** HOMOLOGAÇÃO da indicação para quadro técnico.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo nº 1668138/2016, que trata da indicação do engenheiro civil Adrielson Celestino de Carvalho Júnior para o quadro técnico da firma AC Engenharia Ltda EPP, considerando que a empresa mantém no quadro técnico os engenheiros civis Marcos Aurélio Bento de Castro, Adrielson Celestino de Carvalho (sócio); considerando que os profissionais possuem atribuições compatíveis para executar as atividades desenvolvidas pela empresa, constantes em seu objetivo social, respeitando os limites de suas formações; considerando o disposto no art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social da empresa, na área da engenharia civil, são: Construção de edifícios; construção de instalações esportivas e recreativas; administração de obras; incorporação de empreendimentos imobiliários; considerando que a Requerente atende às exigências contidas na legislação em vigor, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da indicação do engenheiro civil Adrielson Celestino de Carvalho Júnior para o quadro técnico da firma AC Engenharia Ltda EPP. Coordenou a sessão o senhor Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto. Votaram favoravelmente os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Isabella de Lima Veiga, Iara Machado Peixoto Sarmiento, Jose Carlos Tavares Gentil, Júlio Cezar Silveira Prado, Fernando Antônio Dantas Junior Jose Vieira Andrade, Rosivaldo Ribeiro Santos, Leonardo Medina Rosário, Dílson Luiz de Jesus Silva e Eduardo Francisco de Souza. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 01 de agosto de 2016.

  
**Engenheiro Civil Nicanor Moura Neto**  
**RNP 2702779565**  
**Coordenador da CEEC/Crea-SE**